



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do
Município

DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2022

Nº 042

Prefeitura Municipal de Coromandel LEI Nº 4.761 DE 12 DE MAIO DE 2022.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A APACORO – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE COROMANDEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal **APROVOU** e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 222.180,00 (duzentos e vinte e dois mil cento e oitenta reais), em oito parcelas de R\$27.772,50 (vinte e sete mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), a serem executadas no ano de 2022, à **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE COROMANDEL-APACORO**, com sede na Rua São Geraldo, nº 721, Bairro Piteiras, município de Coromandel/MG, inscrita no CNPJ nº 36.550.745/0001-7.

§1º Os recursos financeiros transferidos mediante a presente lei serão destinados para custeio e ou investimento da Associação.

§2º A transferência dos recursos será formalizada com base nas disposições constantes da Lei Federal nº 13.019/2014 (Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)).

Art. 2º A entidade deverá apresentar a prestação de contas de forma detalhada, da aplicação dos recursos recebidos, perante a Comissão de Monitoramento e Avaliação, decorrido o prazo de 30 dias da transferência do recurso.

§1º O repasse do recurso financeiro será efetuado em conta corrente específica em instituição financeira pública a ser informada pela entidade à Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamentos, sendo que toda a movimentação do recurso recebido deve ser realizada dentro desta conta bancária, através de transferência direta (DOC ou TED).

§2º Na eventual existência de valores obtidos com rendimentos de aplicação financeira ou saldo de recurso transferido pelo Município, os mesmos deverão ser devolvidos por ocasião da prestação de contas.

§3º É vedado o repasse de novo recurso, sem a devida prestação de contas.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 4.320/64, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02.02.06.03.10.305.0006.2128.33.50.41.00.00..... R\$ 222.180,00,00
TOTAL DE CRÉDITOS R\$ 222.180,00,00.

Art. 4º Para atender ao disposto no artigo fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações (fichas) do orçamento vigente:

396 - 02.02.06.02.10.302.0006.00.2.060.3.3.90.39.00.00	R\$ 49.540,00
430 - 02.02.06.03.10.305.0006.00.2.063.3.3.90.39.00.00	R\$ 25.000,00
434 - 02.02.06.03.10.305.0006.00.2.128.3.3.90.30.00.00	R\$ 40.000,00
436 - 02.02.06.03.10.305.0006.00.2.128.3.3.90.39.00.00	R\$ 2.640,00
437 - 02.02.06.03.10.305.0006.00.2.128.4.4.90.51.00.00	R\$ 60.000,00
438 - 02.02.06.03.10.305.0006.00.2.128.4.4.90.52.00.00	R\$ 45.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 222.180,00,00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 12 de Maio de 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.762 DE 12 DE MAIO DE 2022.

“PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 3.809 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 E REVOGA LEIS”.

O povo do município de Coromandel, por seus representantes na Câmara Municipal, **DECRETOU** e eu, em nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica Parágrafo Primeiro e acrescenta Parágrafo Terceiro ao artigo 3º da Lei 3.809 de 15 de fevereiro de 2017:

Art. 3º - (...).

Parágrafo Primeiro – O servidor público municipal terá direito à uma segunda bolsa, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da mensalidade, caso haja saldo remanescente no programa.

Parágrafo Segundo -

Parágrafo Terceiro - Caso o teto de gastos previsto no caput do art. 3º seja ultrapassado, fica o Executivo Municipal autorizado a promover uma seleção dentre os servidores, para adesão ao programa de bolsas e esta será feita com o critério de menor remuneração.

Art. 2º - Revoga-se o inciso I do art. 6º da Lei 3.809 de 15 de fevereiro de 2017 e renumera seus incisos.

Art. 3º - Ficam revogadas integralmente a Lei nº 3.822/2017 e Lei nº 3.946/2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 12 de Maio de 2022.

Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.763 DE 17 DE MAIO DE 2022.

“ALTERA LEI Nº 4.487 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 QUE AUTORIZA DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO PARA OS FINS DE DOAÇÃO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES SANTA ROSA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I artigo 1º da LEI Nº 4.487 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 QUE AUTORIZA DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO PARA OS FINS DE DOAÇÃO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES SANTA ROSA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- um lote de terreno nº 1.383, quadra 024, setor 009, bairro industrial, situado na Av. Celestino Dayrell, medindo 100,00m de frente e fundo; 100,00m nas laterais, totalizando 10.000,00m², de propriedade do Município”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 17 de Maio de 2022.

**Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº 4.764 DE 17 DE MAIO DE 2022.

“AUTORIZA DOAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 153 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017”.

O Povo do Município de Coromandel-MG, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de bem imóvel, nos termos da Lei Complementar nº 153 de 07 de novembro de 2017, ao Sr. ADEILDO BEZERRA DA CRUZ, brasileiro, casado, juridicamente capaz, inscrita no CPF/MF sob nº 768.944.019-91, RG de nº MG-5.884.224 do seguinte bem imóvel:

“Lote de terreno, nº008, Quadra 021, Setor 016, situado no Bairro Brasil Novo, na Rua Ricardo José de Araújo, nº458, de propriedade do Município de Coromandel-MG”.

Art. 2º. A escritura pública de doação deverá ser gravada com as cláusulas de restrição e reversão constante da Lei Complementar nº 153 de 07 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 17 de Maio de 2022.

**Fernando Breno Valadares Vieira
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Rua Arthur Bernardes 170, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.591.149/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando Breno Valadares Vieira**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF sob o nº 090.207.926-36, residente e domiciliado nesta cidade, torna público, nos termos do **artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014** (Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,...) alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, **JUSTIFICA** a ausência da realização do chamamento público, vez que o referido recurso é oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, aplicação “geral”, para realização da parceria com o **GRUPO DE APOIO AMOR EXIGENTE VIDA E ESPERANÇA**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.475.822/0001-07, visando custear partes dos gastos (alimentação) provenientes do Evento XVII Encontro Regional de Amor Exigente, conforme Plano de Trabalho. Para mais informações consulte o Setor de Licitações na Rua Arthur Bernardes, 170, centro, Coromandel-MG, ou pelo telefone 34-3841.1344.

Coromandel-MG, 02 de Setembro de 2022.

**FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
Prefeito Municipal**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Rua Arthur Bernardes 170, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.591.149/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando Breno Valadares Vieira**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF sob o nº 090.207.926-36, residente e domiciliado nesta cidade, torna público, nos termos do **artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014** (Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil,...) alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, **JUSTIFICA** a ausência da realização do chamamento público, vez que o referido recurso é oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, aplicação “geral”, para realização da parceria com a **ASSOCIAÇÃO TERRA BOA**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.356.185/0001-96, para o desempenho de atividades estatutárias, conforme Plano de Trabalho. Para mais informações consulte o Setor de Licitações na Rua Arthur Bernardes, 170, centro, Coromandel-MG, ou pelo telefone 34-3841.1344.

Coromandel-MG, 02 de Setembro de 2022.

**FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
Prefeito Municipal**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Rua Arthur Bernardes 170, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.591.149/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando Breno Valadares Vieira**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF/MF sob o nº 090.207.926-36, residente e domiciliado nesta cidade, torna público, nos termos do **artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014** (Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade

Civil,...) alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, **JUSTIFICA** a ausência da realização do chamamento público, vez que o referido recurso é oriundo do programa CEMIG Al 6%, para realização da parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COROMANDEL** entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 22.238.505/0001-21, visando custear o Projeto "Musica para a Vida", conforme plano de trabalho. Para mais informações consulte o Setor de Licitações na Rua Arthur Bernardes, 170, centro, Coromandel-MG, ou pelo telefone 34-3841.1344.

Coromandel-MG, 02 de Setembro de 2022.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados os avisos de licitações a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 78/2022 - SRP. Será realizado no dia 19/09/2022 às 08:00hs o Processo nº 178/2022, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de suplementos alimentares para prevenção, controle e combate às carências nutricionais dos usuários do SUS do Município de Coromandel, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI. E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 31 de agosto de 2022. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04/2022. Será realizado no dia 27 de outubro de 2022 às 08:00 hs o Processo nº 169/2022, do Tipo Maior Oferta. Objeto: Doação com encargos de bens imóveis públicos, de propriedade do município, para fomento da atividade econômica, em conformidade com a Lei Complementar nº 154/2017 e LC nº 162/2018, alterada pela LC nº 192/2021 e LC nº 201/2021 nos termos constantes do instrumento convocatório e seus anexos. E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 02 de setembro de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2022. Será realizado no dia 01 de novembro de 2022 às 08:00 hs o Processo nº 170/2022, do Tipo Maior Oferta. Objeto: Alienação de bem imóvel de propriedade do Município de Coromandel/MG, assim como as benfeitorias. E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 02 de setembro de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados as ratificações das inexigibilidades a seguir, nos termos do art. 31,II da Lei 13.019/2014.

Inexigibilidade nº: 40/2022 - Processo nº: 182/2022. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 194 DE 15/03/2021, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMO DE FOMENTO, OBJETIVANDO A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA FACULDADE CIDADE DE COROMANDEL - AEFCC, ATRAVÉS DA GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, NO VALOR DE R\$ 73.125,00, DIVIDIDO EM 10 PARCELAS DE (R\$ 7.312,50), VISANDO CUSTEAR AS DESPESAS COM O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS A FACULDADE CIDADE DE COROMANDEL, CONFORME PLANO DE TRABALHO, em favor da ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DA FACULDADE CIDADE DE COROMANDEL 28.498.453/0001-09. Valor: R\$ 73.125,00. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 31 de agosto de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL

Inexigibilidade nº: 41/2022 - Processo nº: 184/2022. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 194 DE 15/03/2021, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMO DE FOMENTO, OBJETIVANDO A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COROMANDEL - CONSEP, ATRAVÉS DA GESTÃO MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E ESPORTES, NO VALOR DE R\$ 48.000,00 EM 08 PARCELAS DE (R\$ 6.000,00), VISANDO CUSTEAR O PROJETO "VOLEI DOS 8 AOS 80", CONFORME PLANO DE TRABALHO, em favor do CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE COROMANDEL 03.170.267/0001-15. Valor: R\$ 48.000,00. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 01 de setembro de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados as ratificações das dispensas a seguir, nos termos do art. 29 da Lei 13.019/2014.

Dispensa nº: 46/2022 - Processo nº: 183/2022. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 194 DE 15/03/2021, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMO DE FOMENTO, TEM POR OBJETIVO TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 4.611,10, EM PARCELA ÚNICA PARA A ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AABB, ATRAVÉS DA GESTÃO MUNICIPAL DE INCLUSAO SOCIAL E ESPORTE, VISANDO CUSTEAR A PINTURA DAS QUADRAS DE PETECA, TENIS E FUTEBOL, CONFORME PLANO DE TRABALHO, em favor da ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL AABB – CNPJ: 18.591.040/0001-10. Valor: R\$ 4.611,10. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 31 de agosto de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL

Dispensa nº: 47/2022 - Processo nº: 185/2022. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO

DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 194 DE 15/03/2021, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO É RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMO DE FOMENTO, TEM POR OBJETIVO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 49.177,35, EM PARCELA ÚNICA PARA A ASSOCIAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL DE COROMANDEL-MG - ASSOCIO, VISANDO CUSTEAR O PROJETO LUTA PELA VIDA CONFORME PLANO DE TRABALHO, em favor da ASSOCIAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL DE COROMANDEL ASSOCIO 16.741.623/0001-55. Valor: R\$49.177,35. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 01 de setembro de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados a ratificação da DISPENSA a seguir, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93.

Dispensa nº: 48/2022 - Processo nº: 186/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE ESPECÍFICO DO SISTEMA DE SOLUÇÕES PARA GESTÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS, em favor da empresa VIANA CIA LTDA 00.568.073/0001-84. Valor: R\$2.960,00. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 02 de setembro de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados os extratos dos contratos a seguir:

Inexigibilidade nº: 40/2022 - Processo nº: 182/2022. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 194 DE 15/03/2021, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO É RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMO DE FOMENTO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA FACULDADE CIDADE DE COROMANDEL - AEFCC, ATRAVÉS DA GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, NO VALOR DE R\$ 73.125,00, DIVIDIDO EM 10 PARCELAS DE (R\$ 7.312,50), VISANDO CUSTEAR AS DESPESAS COM O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS A FACULDADE CIDADE DE COROMANDEL, referente ao **contrato nº 551/2022 – Termo de Fomento nº 56/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DA FACULDADE CIDADE DE COROMANDEL 28.498.453/0001-09.** Valor: R\$ 73.125,00. Vigência: 31/08/2022 a 31/12/2022. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 31 de agosto de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL

Dispensa nº: 46/2022 - Processo nº: 183/2022. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 194 DE 15/03/2021,

EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO É RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMO DE FOMENTO, TEM POR OBJETIVO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 4.611,10, EM PARCELA ÚNICA PARA A ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AABB, ATRAVÉS DA GESTÃO MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E ESPORTE, VISANDO CUSTEAR A PINTURA DAS QUADRAS DE PETECA, TENIS E FUTEBOL, CONFORME PLANO DE TRABALHO, referente ao **contrato nº 552/2022 – Termo de Fomento nº 57/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL AABB – CNPJ: 18.591.040/0001-10.** Valor: R\$ 4.611,10. Vigência: 31/08/2022 a 31/12/2022. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 31 de agosto de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL

Inexigibilidade nº: 41/2022 - Processo nº: 184/2022. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 194 DE 15/03/2021, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO É RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMO DE FOMENTO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COROMANDEL - CONSEP, ATRAVÉS DA GESTÃO MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E ESPORTES, NO VALOR DE R\$ 48.000,00 EM 08 PARCELAS DE (R\$ 6.000,00), VISANDO CUSTEAR O PROJETO "VOLEI DOS 8 AOS 80", CONFORME PLANO DE TRABALHO, referente ao **contrato nº 553/2022 – Termo de Fomento nº 58/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE COROMANDEL 03.170.267/0001-15.** Valor: R\$ 48.000,00. Vigência: 01/09/2022 a 28/02/2023. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 01 de setembro de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL

Dispensa nº: 47/2022 - Processo nº: 185/2022. Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 194 DE 15/03/2021, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO É RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMO DE FOMENTO, TEM POR OBJETIVO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 49.177,35, EM PARCELA ÚNICA PARA A ASSOCIAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL DE COROMANDEL-MG - ASSOCIO, VISANDO CUSTEAR O PROJETO LUTA PELA VIDA CONFORME PLANO DE TRABALHO, referente ao **contrato nº 554/2022 – Termo de Fomento nº 59/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e ASSOCIAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL DE COROMANDEL ASSOCIO 16.741.623/0001-55.** Valor: R\$49.177,35. Vigência: 01/09/2022 a 31/12/2022. Informações: Setor de Licitações à

Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 01 de setembro de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL

Dispensa nº: 48/2022 - Processo nº: 186/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE ESPECÍFICO DO SISTEMA DE SOLUÇÕES PARA GESTÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS, referente ao contrato nº 555/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e VIANA CIA LTDA 00.568.073/0001-84. Valor: R\$2.960,00. Vigência: 02/09/2022 a 31/12/2022. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 02 de setembro de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos das atas de registro de preços a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 64/2022 – SRP - Processo nº 137/2022. Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, com reserva de itens para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, referente as atas de registro de preços a seguir:

Ata de Registro de Preços nº 137/2022 – 01. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 31.486.195/0001-55. Valor: R\$132,60

Ata de Registro de Preços nº 137/2022 – 02. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e ATENA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP – CNPJ:32.060.571/0001-08. Valor: R\$22.886,64

Ata de Registro de Preços nº 137/2022 – 03. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA EPP – CNPJ: 11.663.568/0001-09. Valor: R\$12.894,74

Ata de Registro de Preços nº 137/2022 – 04. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e CASA DO ESTUDANTE PAPELARIA E LIVRARIA EIRELI – ME – CNPJ: 26.110.916/0001-98. Valor: R\$12.349,91

Ata de Registro de Preços nº 137/2022 – 05. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e INVICTUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – ME – CNPJ: 44.922.087/0001-20. Valor: R\$35.339,40

Ata de Registro de Preços nº 137/2022 – 06. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA – EPP – CNPJ: 24.005.316/0001-34. Valor: R\$29.691,70

Ata de Registro de Preços nº 137/2022 – 07. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA – ME - CNPJ é 41.852.525/0001-32. Valor: R\$5.152,40

Ata de Registro de Preços nº 137/2022 – 08. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI – ME – CNPJ: 27.022.070/0001-05. Valor: R\$386.347,77

Ata de Registro de Preços nº 137/2022 – 09. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e WALDIR AVELINO MARTINS LTDA – ME – CNPJ: 42.113.540/0001-21. Valor: R\$245.738,16. Vigência das atas: 29/08/2022 a 29/08/2023. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 29 de

agosto de 2022. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL nº 77/2022 – SRP - Processo nº 168/2022. Objeto: Locação de veículo tipo ônibus, para prestação de serviços de viagens intermunicipais e interestaduais, para atender a Gestão Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coromandel, referente a ata de registro de preços nº 168/2022-01. Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e LUIZ CARLOS TIAGO EIRELI – CNPJ: 15.610.555/0001-22. Valor: R\$69.000,00. Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 01 de setembro de 2022. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o extrato de venda do imóvel do processo a seguir:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2022 - Processo nº 134/2022. Objeto: Alienação de bem imóvel de propriedade do Município de Coromandel-MG, assim como as benfeitorias e instalações, conforme descrição e especificações constantes no anexo I, em favor da empresa Rincão Comércio de Alimentos Eireli – ME – CNPJ: 36.560.807/0001-26, vendido ao valor global de R\$1.954.000,00. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 30 de agosto de 2022. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Presidente da CPL

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o extrato do Termo de Rescisão Contratual a seguir:

Termo de Rescisão ao Contrato nº 472/2022, referente ao Pregão Presencial nº 016/2022 - Processo Licitatório nº 023/2022. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoração eletrocardiográfica e comodato de equipamentos para atender a Gestão Municipal de Saúde. Partes: Município de Coromandel e Telemedicina Integrada Ltda ME – CNPJ: 31.648.064/0001-27. A rescisão se justifica na inutilização dos serviços pela Secretaria de Saúde, uma vez que o Pronto Atendimento dispõe atualmente de aparelhos que realizam os exames com a mesma eficácia e em tempo hábil, atendendo as demandas emergenciais. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 01 de setembro de 2022. Fernando Breno Valadares Vieira – Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344